



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - FAC-ODONTO - SECRETARIA

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os Critérios de Pontuação dos Títulos para fins dos Concursos Públicos para o provimento, no âmbito da Faculdade de Odontologia, dos cargos de Professores Integrantes dos Planos de Carreiras do Magistério Superior.

**O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 81 da Resolução 59/2021 - Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO as reuniões do Conselho de Unidade da Faculdade de Odontologia realizadas nos dias 26/11/2021, 08/12/2021 e sua continuação no dia 09/12/2021;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Estabelecer os critérios de pontuação dos títulos para fins dos concursos públicos para provimento dos cargos efetivos de professores integrantes do Magistério Superior, no âmbito da Faculdade de Odontologia, conforme tabela anexa (documento SEI 0610430).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria das Graças Afonso Miranda Chaves**

**Diretora da Faculdade de Odontologia**



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Diretor (a)**, em 10/12/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0610373** e o código CRC **D26338D7**.

---

**Universidade Federal de Juiz de Fora – Faculdade de Odontologia**

**Tabela de Pontuação da Formação Acadêmica para o Processo Seletivo em Concurso Público para o Cargo de Magistério Superior da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora**

Tabela – Pontuações para avaliação da formação acadêmica dos candidatos

<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Total</b>
Graduação	1,0	
Atualização ou Aperfeiçoamento na área do concurso de 180 a 359 horas (no máximo 2 cursos)	0,8	
Atualização ou Aperfeiçoamento na área do concurso acima de 360 horas, inclusive (no máximo 2 cursos)	1,2	
Atualização ou Aperfeiçoamento fora da área do concurso de 180 a 359 horas (no máximo 2 cursos)	0,4	
Atualização ou Aperfeiçoamento fora da área do concurso acima de 360 horas, inclusive (no máximo 2 cursos)	0,6	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização/Residência) reconhecidos/credenciados pelo CFO/MEC na área objeto do concurso	10	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização/Residência) reconhecidos/credenciados pelo CFO/MEC em outra área da Odontologia, que não seja objeto do concurso	5	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização/Residência) reconhecidos/credenciados pelo CFO/MEC em outra área do conhecimento	2,5	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) na área objeto do concurso	20	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) em outra área da Odontologia, que não seja objeto do concurso	10	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) na área objeto do Concurso	30	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado) em outra área da Odontologia, que não seja objeto do concurso	15	
Pós-doutorado concluído em outra Instituição do Doutorado	15	
Pós-doutorado concluído na mesma Instituição do Doutorado	10	

**Total de pontos:**

**Tabela de Pontuação de Títulos e Atividades Profissionais para o processo seletivo em Concurso Público para o cargo de Magistério Superior da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora**

<b>1. ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
<b>1.1 AULAS MINISTRADAS</b>	
1.1.1 Na graduação	0,15 pontos/hora-aula
1.1.2 Em cursos lato sensu de especialização/residência reconhecidos/credenciados pelo CFO ou MEC	1 ponto/hora-aula Máximo: 15 pontos/semestre
1.1.3 Em cursos de pós graduação <i>stricto sensu</i> recomendado pela Capes	2,0 pontos/hora-aula Máximo: 25 pontos/semestre
<b>1.2 ORIENTAÇÃO</b>	
1.2.1 Programa de Graduação - Monitoria	10 pontos/semestre
1.2.2 Em programas de iniciação científica Júnior - BIC Júnior, PIBIC Júnior e similares	15 pontos/projeto concluído
1.2.3 Em programas de iniciação científica, graduação (treinamento profissional ou similares) e/ou extensão.	20 pontos/ projeto concluído
1.2.4 Colaboração (Coorientação) em trabalhos de iniciação científica, graduação (treinamento profissional ou similares) e/ou extensão	15 pontos/ projeto concluído
1.2.5 Trabalho de conclusão de curso (TCC)	25 pontos/TCC concluído
1.2.6 Colaboração (Co-orientação) em trabalhos de TCC	15 pontos/ TCC concluído
1.2.7 Em cursos <i>lato sensu</i>	30 pontos/ projeto concluído
1.2.8 Colaboração (Co-orientação) em cursos <i>lato sensu</i>	10 pontos/ projeto concluído
1.2.9 Em curso de mestrado	100 pontos/dissertação concluída
1.2.10 Colaboração (Co-orientação) em curso de mestrado	50 pontos/dissertação concluída
1.2.11 Em curso de doutorado	200 pontos/tese concluída
1.2.12 Colaboração (Co-orientação) em curso de doutorado	100 pontos/tese concluída
1.2.13 Preceptorial ou orientação de estágio obrigatório	5 pontos/aluno/semestre
1.2.14 Supervisor de estágio obrigatório	7 pontos/aluno/semestre
1.2.15 Estágio não obrigatório	3 pontos/aluno/semestre
1.2.16 Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET	30 pontos/semestre
1.2.17 Interlocutor do PET	10 pontos/semestre
1.2.18 Supervisão de Pós-Doutorando	25 pontos/supervisão

<b>1.3 PROGRAMA de PESQUISA e GRADUAÇÃO</b>	
1.3.1 Coordenador	25 pontos com bolsa/projeto concluído 20 pontos sem bolsa/projeto concluído
1.3.2 Membro do Colegiado	5 pontos/semestre
1.3.3 Orientador de trabalho de conclusão de pesquisa	25 pontos/trabalho concluído
1.3.4 Avaliação de trabalho de conclusão de pesquisa	5 pontos/trabalho
<b>1.4. PROGRAMA TUTORIAL ACADÊMICO – PTA</b>	
1.4.1 Coordenador do PTA	15 pontos/semestre
1.4.2 Membro do colegiado do PTA	5 pontos/semestre
1.4.3 Orientador de alunos em atividades do PTA	3 pontos/semestre
1.4.4 Participação em atividade do PTA designada por portarias (serão consideradas apenas as portarias cujas atividades não tenham sido contempladas nos itens anteriores).	5 pontos/portaria
<b>1.5 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID</b>	
1.5.1 Coordenador institucional, coordenador de gestão ou coordenador de área.	30 pontos/semestre
1.5.2 Colaborador de PIBID vinculado a projeto registrado na Pró-Reitoria de Graduação	10 pontos/semestre

<b>2. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>	
<b>2.1 Participação em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos</b>	
2.1.1 Internacional	5 pontos
2.1.2 Nacional	4 pontos
2.1.3 Regional ou local	3 pontos
<b>2.2 Palestrante, ministrante de curso, debatedor ou moderador em eventos técnico-científicos</b>	
2.2.1 Internacional	20 pontos
2.2.2 Nacional	15 pontos
2.2.3 Regional ou local	10 pontos
<b>2.3 Apresentação oral de trabalho em eventos técnico-científicos</b>	
2.3.1 Internacional	15 pontos
2.3.2 Nacional	10 pontos
2.3.3 Regional ou local	5 pontos
<b>2.4 Apresentação de trabalho na forma de pôster em eventos técnico-científicos</b>	
2.4.1 Internacional	10 pontos
2.4.2 Nacional	5 pontos
2.4.3 Regional ou local	3 pontos
<b>2.5 Publicação de artigo completo ou resumo expandido em anais (impresso/eletrônico) de eventos técnico-científicos</b>	
2.5.1 Internacional	15 pontos
2.5.2 Nacional	10 pontos
2.5.3 Regional ou local	5 pontos
<b>2.6 Publicação de resumo em anais (impresso/eletrônico) de eventos técnico-científicos</b>	
2.6.1 Internacional	10 pontos
2.6.2 Nacional	5 pontos
2.6.3 Regional ou local	3 pontos
<b>2.7 Publicação de artigo, texto ou ensaio em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial - (Caberá ao candidato indicar a classificação qualis do artigo publicado) na área de Odontologia</b>	
Qualis A1	70 pontos
Qualis A2	65 pontos
Qualis B1	50 pontos
Qualis B2	45 pontos
Qualis B3	40 pontos
Qualis B4	35 pontos
Qualis B5	30 pontos
Sem classificação qualis	15 pontos

<b>2.8 Publicação de resenha, resumo expandido, comunicação ou editorial em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial – na área de Odontologia</b>	
Qualis A1	35 pontos
Qualis A2	30 pontos
Qualis B1	20 pontos
Qualis B2	15 pontos
Qualis B3	10 pontos
Qualis B4	7 pontos
Qualis B5	5 pontos
Sem classificação qualis	3 pontos
<b>2.9 Publicação de resumo em revista(impressa/eletrônica) com corpo editorial</b>	
2.9.1 Internacional	15 pontos
2.9.2 Nacional	10 pontos
2.9.3 Regional ou local	5 pontos
<b>2.10 Publicação de imagens e textos em catálogos de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança.</b>	
2.10.1 Internacional	15 pontos
2.10.2 Nacional	10 pontos
2.10.3 Regional ou local	5 pontos
<b>2.11 Publicação de imagens e textos em programas e outras peças gráficas de exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança.</b>	
2.11.1 Internacional	15 pontos
2.11.2 Nacional	10 pontos
2.11.3 Regional ou local	5 pontos
<b>2.12 Apresentação de produções artísticas, individuais e coletivas em exposições e/ou eventos da área de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança.</b>	
2.12.1 Internacional	15 pontos
2.12.2 Nacional	10 pontos
2.12.3 Regional ou local	5 pontos
<b>2.13 Publicação de ensaios, imagens, artigos e resenhas em jornais de resenhas e suplementos artísticos e literários.</b>	
2.13.1 Internacional	15 pontos
2.13.2. Nacional	10 pontos
2.13.3. Regional ou local	5 pontos

<b>2.14 Projetos curatoriais para exposições e/ou eventos de artes visuais, artes cênicas, cinema, música e dança.</b>	
2.14.1 Internacional	15 pontos
2.14.2 Nacional	10 pontos
2.14.3 Regional ou local	5 pontos

<b>2.15 Projetos de Pesquisa</b>	
2.15.1 Coordenador de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento pública e/ou privada ou Bolsista de produtividade e/ou similar.	25 pontos/semestre/projeto Aprovado
2.15.2 Colaborador em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento pública e/ou privada.	10 pontos/semestre/projeto aprovado
2.15.3 Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	10 pontos/semestre/projeto aprovado
2.15.4 Colaborador em projeto de pesquisa sem financiamento e registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	5 pontos/semestre/projeto aprovado

<b>2.16 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (se líder, dobrar a pontuação)</b>	10 pontos/ano

<b>2.17 Livros</b>	
2.17.1 Autoria de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente.	100 pontos
2.17.2 Autoria de capítulo ou parte de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente.	25 pontos
2.17.3 Tradução de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente.	70 pontos
2.17.4 Tradução de artigo, ensaio ou capítulo de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente.	20 pontos
2.17.5 Prefácio, apresentação, introdução ou orelha de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente.	15 pontos
2.17.6 Organização de livro técnico científico cadastrado no ISBN, na respectiva área de conhecimento ou atuação docente.	50 pontos

<b>2.18 Membro do corpo editorial de periódico (impresso/eletrônico) indexado</b>	
2.18.1 Periódico internacional	20 pontos/ano
2.18.2 Periódico nacional	10 pontos/ano

<b>2.19 Membro do corpo editorial de periódico (impresso/eletrônico) não indexado</b>	
2.19.1 Periódico internacional	10 pontos/ano
2.19.2 Periódico nacional	5 pontos/ano



<b>2.20 Avaliador ou consultor <i>ad hoc</i> de artigo científico para periódico (impresso/eletrônico) com Indexação</b>	
2.20.1 Periódico internacional	20 pontos/ano
2.20.2 Periódico nacional	10 pontos/ano
<b>2.21 Avaliador ou consultor <i>ad hoc</i> de artigo científico para periódico (impresso/eletrônico) não Indexado</b>	
2.21.1 Periódico internacional	10 pontos/ano
2.21.2 Periódico nacional	5 pontos/ano
<b>2.22 Avaliador <i>ad hoc</i> de projetos de pesquisa e extensão registrados nas Pró-Reitorias ou outras instituições públicas ou privadas.</b>	5 pontos/projeto
<b>2.23 Avaliador <i>ad hoc</i> de projetos, resumos ou trabalhos para apresentação em eventos técnico-científicos.</b>	
5 pontos/evento	
<b>2.24. Participação em bancas examinadoras, exceto orientador e coorientador.</b>	
2.24.1 De trabalho de conclusão de curso.	5 pontos/participação
2.24.2 Indicação como suplente de banca de trabalho de conclusão de curso.	2,5 pontos/indicação
2.24.3 De monografia em cursos de especialização.	5 pontos/participação
2.24.4 Indicação como suplente de banca de monografia em cursos de especialização.	2,5 pontos/indicação
2.24.5 De processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> .	5 pontos/participação
2.24.6 Indicação como suplente de banca de processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> .	1,5 pontos/indicação
2.24.7 De processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	8 pontos/participação
2.24.8 Indicação como suplente de banca de processo seletivo para cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	2,5 pontos/participação
2.24.9 De exame de qualificação em cursos de mestrado.	10 pontos/participação
2.24.10 Indicação como suplente de banca de exame de qualificação em curso de mestrado	5 pontos/indicação
2.24.11 De defesa de dissertação de mestrado.	15 pontos/participação
2.24.12 Indicação como suplente de banca de defesa de dissertação de mestrado.	7,5 pontos/indicação
2.24.13 De exame de qualificação em cursos de doutorado	15 pontos/participação
2.24.14 Indicação como suplente de banca de exame de qualificação em curso de doutorado	7,5 pontos/indicação
2.24.15 De defesa de tese de doutorado	25 pontos/participação
2.24.16 Indicação como suplente de banca de defesa de tese de doutorado	10 pontos/indicação
2.24.17 De concurso público para provimento de cargo de professor em Instituição de Ensino Superior	20 pontos/participação

2.24.18 De processo seletivo para provimento de cargo de professor em Instituição de Ensino Superior	10 pontos/participação
2.24.19 Indicação como suplente de concurso público para provimento de cargo de professor em Instituição de Ensino Superior	5 pontos/indicação
2.24.20 Indicação como suplente de processo seletivo para provimento de cargo de professor em Instituição de Ensino Superior	2,5 pontos/indicação
2.24.21 De processo seletivo para discentes à iniciação científica, remanejamento interno, PIBID, transferência ou similares.	5 pontos/participação
2.24.22 Elaboração de questões para processos seletivos, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e concursos públicos.	20 pontos/participação
<b>2.25. Organização de eventos técnico-científicos cadastrados pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, Sociedade Científica ou Profissional</b>	
2.25.1 Eventos de âmbito internacional	
2.25.1.1 Presidente	80 pontos/evento
2.25.1.2 Coordenador de Comissão	60 pontos/evento
2.25.1.3 Membro de Comissão	30 pontos/evento
2.25.2. Eventos de âmbito nacional	
2.25.2.1 Presidente	60 pontos/evento
2.25.2.2 Coordenador de Comissão	40 pontos/evento
2.25.2.3 Membro de Comissão	20 pontos/evento
2.25.3. Eventos de âmbito regional ou local: semanas, simpósios, jornadas	
2.25.3.1 Presidente	40 pontos/evento
2.25.3.2 Coordenador de Comissão	30 pontos/evento
2.25.3.3 Membro de Comissão	15 pontos/evento
2.25.4 Eventos cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão: mesa-redonda, palestra, oficinas, fóruns, ciclos e seminários.	
2.25.4.1 Coordenador	15 pontos/evento
2.25.4.2 Vice-Coordenador	7,5 pontos/evento
<b>2.26. Projetos e desenvolvimento de propriedade intelectual e/ou industrial, de interesse da instituição, devidamente documentados ou registrados por órgãos competentes.</b>	
2.26.1. Softwares	
2.26.1.1 Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente.	20 pontos/software
2.26.1.2 Registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente.	30 pontos/software
2.26.1.3 Autoria de software livre com número de ISBN.	20 pontos/software
2.26.2. Patentes	

2.26.2.1 Pedido de patente com número de protocolo emitido por autoridade competente.	60 pontos/patente
2.26.2.2 Carta patente com certificado emitido por autoridade competente.	70 pontos/patente
2.26.3. Marcas	
2.26.3.1 Pedido de registro de marcas, com número de protocolo emitido por autoridade competente.	20 pontos/marca
2.26.3.2 Registro de marcas com certificado emitido por autoridade competente.	30 pontos/marca
2.26.4. Desenho industrial	
2.26.4.1 Pedido de registro de desenho industrial com número de protocolo emitido por autoridade competente.	40 pontos/desenho industrial
2.26.4.2 Registro de desenho industrial com certificado emitido por autoridade competente.	50 pontos/desenho industrial
2.26.5. Indicações geográficas	
2.26.5.1 Pedido de registro de indicações geográficas com número de protocolo emitido por autoridade competente.	60 pontos/ pedido
2.26.5.2 Registro de indicações geográficas com certificado emitido por autoridade competente.	70 pontos/registro indicação
2.26.6. Certificado de proteção de cultivar emitido pelo Ministério da Agricultura.	50 pontos/certificado

A concessão de patentes e registros de softwares eliminará a pontuação dos respectivos pedidos. Serão consideradas apenas as produções relativas à área de atuação do docente e de interesse da instituição, ou provenientes de projetos de pesquisa ou extensão registrados junto aos órgãos competentes.

<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	
3.1. Participação em programa e/ou projeto de extensão aprovado por agência de fomento, pública e/ou privada, ou Instituição de Ensino Superior.	
3.1.1 Coordenador	20 pontos/projeto concluído
3.1.2 Vice-Coordenador	15 pontos/projeto concluído
3.1.3 Colaborador	8 pontos/projeto concluído
3.2. Participação em programa e/ou projeto de extensão sem recursos de agência de fomento ou Instituição de Ensino Superior.	
3.2.1 Coordenador	15 pontos/projeto concluído
3.2.2 Vice-Coordenador	10 pontos/projeto concluído
3.2.3 Colaborador	5 pontos/projeto concluído
3.3. Coordenador de cursos, eventos e serviços de extensão	
3.3.1 Coordenador	10 pontos/curso ou serviço
3.3.2 Vice-Coordenador	5 pontos/curso ou serviço

3.4. Participação em atividades de assistência à saúde, família ou sociedade, ligadas à área de atuação docente ou parceria com órgãos públicos.	5 pontos/atividade
3.5. Reunião técnica, dias de campo, demonstração técnica e outras atividades similares que caracterizem disseminação de conhecimento técnico científico na área de atuação docente, devidamente registradas pelo órgão competente.	5 pontos/atividade
3.6. Reportagem em TV, rádio, jornal ou revista com abordagem de assuntos relativos à área de atuação docente.	5 pontos/atividade
3.7. Elaboração de projetos técnico-científicos para órgãos públicos, para Universidades ou para organizações não-governamentais, devidamente comprovados por órgãos competentes.	
3.7.1 Coordenador do projeto	30 pontos/projeto
3.7.2 Vice-Coordenador	25 pontos/projeto
3.7.3 Colaborador	15 pontos/projeto
3.8. Consultor <i>ad hoc</i> para atividades diversas em órgãos públicos, organizações não governamentais, instituições privadas: assessoria, consultoria, perícia, auditoria científica, técnica e/ou administrativa, na área de atuação docente.	5 pontos/atividade Máximo 20 pontos/ano
3.9 Avaliação de trabalho de conclusão de extensão	5 pontos/trabalho
3.10 Participação em atividade de extensão designada por portarias (serão consideradas apenas as portarias cujas atividades não tenham sido contempladas em itens anteriores).	5 pontos/portaria

<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	
4.1 Reitor	100 pontos/semestre
4.2 Vice-Reitor	80 pontos/semestre
4.3 Pró-Reitor	50 pontos/semestre
4.4 Pró-Reitor Adjunto	25 pontos/semestre
4.5 Diretor de Campus	40 pontos/semestre
4.6 Vice-Diretor de Campus	32 pontos/semestre
4.7 Diretor de Faculdade, Escola ou Instituto	30 pontos/semestre
4.8 Vice-Diretor de Faculdade, Escola ou Instituto	24 pontos/semestre
4.9 Chefe de Departamento Acadêmico	20 pontos/semestre
4.10 Vice-Chefe de Departamento Acadêmico	16 pontos/semestre

4.11 Chefe de laboratórios e clínicas de prestação de serviços à comunidade	15 pontos/semestre
4.12 Vice-Chefe, ou equivalente, de laboratórios e clínicas de prestação de serviços à comunidade	10 pontos/semestre
4.13 Coordenador de curso de graduação presencial e a distância	20 pontos/semestre
4.14 Vice-Coordenador de curso de graduação presencial e a distância	16 pontos/semestre
4.15 Coordenador de Bacharelado Interdisciplinar	30 pontos/semestre
4.16 Vice-Coordenador de Bacharelado Interdisciplinar	24 pontos/semestre
4.17 Coordenador do CAED	30 pontos/semestre
4.18 Coordenador Adjunto do CAED	24 pontos/semestre
4.19 Coordenador de Prestações de Serviços, Coordenador de Cultura, Coordenador de órgãos complementares ou suplementares	15 pontos/semestre
4.20 Coordenador Adjunto	7,5 pontos/semestre
4.21 Coordenador de curso pós-graduação <i>lato sensu</i>	10 pontos/semestre
4.22 Vice-Coordenador de curso pós-graduação <i>lato sensu</i>	5 pontos/semestre
4.23 Coordenador de curso pós-graduação <i>stricto sensu</i>	20 pontos/semestre
4.24 Vice-Coordenador de curso pós-graduação <i>stricto sensu</i>	16 pontos/semestre
4.25 Ouvidor, Chefe de Gabinete, Assessor de Relações Interinstitucionais	15 pontos/semestre
4.26 Membro de comissões permanentes: Comitê de Ética em Pesquisa, Comissão de Ética no Uso de Animais, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Interna de Supervisão, Comissão Permanente de Prevenção e Controle de Riscos Químicos, Comissão Permanente de Vestibular e Núcleo Docente Estruturante e similares	
4.27.1 Presidente	15 pontos/semestre
4.27.2 Vice-Presidente	10 pontos/semestre
4.27.3 Membro titular	10 pontos/semestre
4.27.4 Membro suplente com mínimo de 3 participações.	5 pontos/semestre
4.28 Participação como membro de câmaras, Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, colegiado de cursos, congregação dos Institutos ou Faculdades.	

4.28.1. Membro Titular	10 pontos/semestre
4.28.2 Membro Suplente com mínimo de 3 participações.	5 pontos/semestre
4.29 Participação em atividades acadêmico-administrativas designadas por portarias (serão consideradas apenas as portarias cujas atividades não tenham sido contempladas nos itens anteriores).	5 pontos/designação
4.30 Participação em Comissão de Sindicância ou de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	20 pontos/participação
4.31. Agência de Inovação e Empreendedorismo	
4.31.1 Diretor	15 pontos/semestre
4.31.2 Vice-Diretor	12 pontos/semestre
4.31.3. Membros ou representantes	10 pontos/semestre
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

- Ao final da avaliação da formação acadêmica, pontuação de Títulos e Atividades Profissionais obtida pelos candidatos, a Banca Examinadora deverá converter o resultado de cada candidato para um valor entre 0 e 10 pontos, em conformidade com a distribuição de pontos determinada pela Resolução nº. 59/2021 de 27/10/2021 do CONSU

**Distribuição dos pontos:**

Formação acadêmica: 0 (zero) a 4 (quatro) pontos

Produção científica: 0 (zero) a 4 (quatro) pontos

Atividade Profissional: 0 (zero) a 2 (dois) pontos

**- Pontuação Máxima Total: 10 pontos**